



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4711/2021

=De 23 DE MARÇO de 2021=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA E A FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/2021, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2021, subvenção social para as seguintes entidades:

a) R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda – CNPJ 51.820.785/0001-80, para atendimento especializado a pessoas do município de Jardimópolis com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência.

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos CNPJ 49.150.352/0001-12 para atendimento e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

Parágrafo único A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2021. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções n.º. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º A cobertura da despesa mencionada correrá por conta de dotação já consignada na atual peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 23 de março de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/Secretaria da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETON.º 6348/2021

=De 23 DE MARÇO de 2021=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA E A FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4711/2021”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2021, subvenção social para as seguintes entidades:

a) R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda – CNPJ 51.820.785/0001-80, para atendimento especializado a pessoas do município

de Jardimópolis com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência.

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos CNPJ 49.150.352/0001-12 para atendimento e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

Parágrafo único A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2021. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º A cobertura da despesa mencionada correrá por conta de dotação já consignada na atual peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 23 de março de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE MARÇO DE 2021.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/Secretaria da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Julgamento de Licitação

Processo 191/2020 Pregão Eletrônico 77/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, item: 87; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 9, 26, 94, 284 e 309. Ficam os vencedores convocados para assinatura no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS ADITAMENTO DE CONTRATO

4.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 01/2017 de “ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES”, objeto do Processo n.º 001/2017 na Modalidade de Dispensa de Licitação firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, para os seguintes fins: prorrogar o prazo de vigência do instrumento celebrado em 13 de março de 2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando para 60 (sessenta) meses, bem como, ajustar o valor global estimado do Contrato para até R\$ 14.548,80 (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 09/03/2021; Função Programática: 01.031.0001.2.064 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal e da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.– Cleber Tomaz de Camargos (Presidente da CMJ)

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP